



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.137

Aprova alteração do posicionamento das disciplinas na matriz curricular para o Curso de Pedagogia Licenciatura à Distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conflito entre ofertas das disciplinas para diferentes turmas de polos de apoio presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas obrigatórias:

- a) Sociologia da Educação – EAD202 do 2º para o 1º período;
- b) Políticas Públicas em Educação- EAD264 do 2º para o 1º período;
- c) História e Educação II – EAD207 do 1º para o 2º período;
- d) Filosofia e Educação II – EAD210 do 1º para o 2º período;
- e) Avaliação da Aprendizagem – EAD402 do 8º para o 2º período;
- f) Psicologia II – EAD220 do 3º para o 4º período;
- g) Projeto pedagógico e Gestão Escolar – EAD260 do 3º para o 4º período;
- h) Ensino e Aprendizado de História II – EAD274 do 3º para o 4º período;
- i) Metodologias Integradas de Ensino II – EAD225 do 3º para o 4º período;
- j) Ensino e Aprendizagem de Matemática I – EMA275 do 4º para o 3º período;
- k) Ensino e Aprendizagem de Linguagem I – EAD279 do 4º para o 3º período;
- l) Gestão e Planejamento Escolar – EAD282 do 4º para o 3º período;
- m) Ensino e Aprendizagem de Geografia I – EAD287 do 5º para o 3º período;



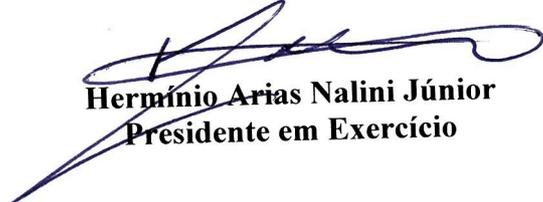
- n) Ensino e Aprendizagem de Geografia II – EAD290 do 5º para o 4º período;
- o) Psicologia III – EAD232 do 4º para o 5º período;
- p) Ensino e Aprendizagem do Trabalho Pedagógico I – EAD238 do 6º para o 5º período;
- q) Educação do Corpo e do Movimento – EAD296 do 7º para o 5º período;
- r) Atividade Acadêmico/Científico/ Cultural I – EAD294 do 6º para o 7º período;
- s) Ensino e Aprendizagem de Matemática IV – EMA286 do 5º para o 6º período;
- t) Ética e Educação – EAD226 do 6º para o 7º período;
- u) Arte e Educação – EAD254 do 6º para o 7º período;
- v) Processos Educacionais de Inclusão e Exclusão – EAD261 do 8º para o 7º período;
- w) Educação e Saúde – EAD239 do 7º para o 8º período;
- x) Educação Cidadania e Meio Ambiente – EAD295 do 7º para o 8º período;
- y) Estatística Aplicada a Educação – EMA299 do 7º para o 8º período.

Art. 2º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 2017.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.




Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício